

Brasília/DF., 27 de julho de 2026.

Ao

SENADO FEDERAL

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES – COPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2026

PROCESSO Nº 00200.023216/2025-53

Prezado Senhor,

Em atendimento à vossa solicitação solicitada via chat em 16/07/2026, com assunto “diligência”, venho esclarecer:

1. (...) oportunizarei a empresa Engemil, em sede de diligência, a 1. apresentar o atestado mencionado, bem como a 2. documentação faltante, no caso, comprovação de vínculo do Responsável Técnico e 3. retificação da Declaração de Equipe Técnica, para que contenha o CPF dos profissionais indicados e a declaração expressa de que acompanharão a execução dos serviços de que trata o objeto do Edital.

RESPOSTA: Em atendimento à diligência formulada por essa Comissão, a ENGEMIL – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. encaminha, tempestivamente, a documentação atualizada e complementar solicitada, visando ao integral atendimento dos esclarecimentos apresentados e à continuidade da análise de habilitação.

Inicialmente, quanto à comprovação de vínculo do Responsável Técnico, reiteramos os esclarecimentos anteriormente prestados em sede de diligência, especialmente no sentido de que o Sr. Regiton Queiroz de Menezes integra o quadro técnico vinculado à ENGEMIL, conforme documentação já apresentada.

Conforme esclarecido anteriormente, embora o profissional não figure diretamente como sócio pessoa física da ENGEMIL, seu vínculo societário decorre de sua participação na RMS Holding Participações Ltda., pessoa jurídica integrante do quadro societário da ENGEMIL. A documentação apresentada demonstra que a RMS Holding detém 40% do capital social da empresa, tendo sido esse vínculo detalhado na resposta anteriormente encaminhada.

Não obstante, com o objetivo de conferir maior celeridade à análise da habilitação e evitar que a questão formal relativa ao vínculo anteriormente esclarecido ocasione prolongamento da presente fase do certame, a ENGEMIL apresenta, adicionalmente, o Sr. José Ricardo Vidigal Barros, Engenheiro Eletricista, para compor sua equipe técnica, acompanhado da respectiva documentação comprobatória de vínculo, habilitação profissional e acervo técnico pertinente. A indicação do referido profissional é realizada em caráter complementar, como reforço à qualificação da equipe técnica disponibilizada pela empresa para a execução do objeto, sem prejuízo das informações, documentos e esclarecimentos anteriormente apresentados em relação ao Sr. Regiton Queiroz de Menezes.

Nesse sentido, seguem anexados os documentos pertinentes ao Sr. José Ricardo Vidigal Barros, incluindo sua documentação profissional, comprovação de vínculo com a ENGEMIL e respectiva documentação de qualificação técnica, para apreciação dessa Comissão.

Adicionalmente, em atendimento aos demais pontos da diligência, encaminhamos a Declaração de Equipe Técnica devidamente retificada, contemplando os CPFs dos profissionais indicados, bem como declaração expressa de que os profissionais relacionados acompanharão a execução dos serviços objeto do certame, observadas suas respectivas atribuições e responsabilidades técnicas, em conformidade com o Edital.

Dessa forma, entendemos que os documentos ora apresentados, em conjunto com aqueles já constantes dos autos, complementam e atualizam as informações solicitadas, permanecendo a ENGEMIL à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se mostrem necessários, visando contribuir para a celeridade da análise e regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
CREA 13.814/D-DF CPF: 000.400.681-02
Engenheiro Civil – Sócio-Diretor